



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 15

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, faz saber que a Câmara Municipal em sua Sessão Ordinária realizada em 26 de janeiro de 1955, decretou a seguinte resolução:

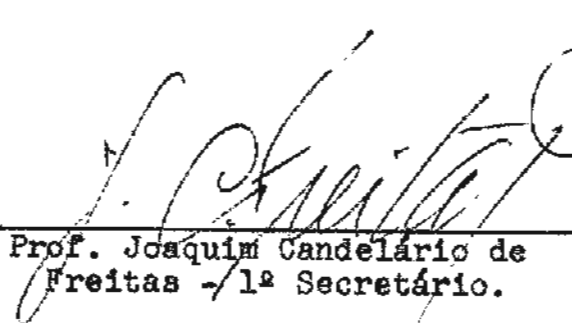
Art. 1ª - Compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos, ao dar parecer, sugerir denominações adequadas às ruas novas a serem doadas à Municipalidade.

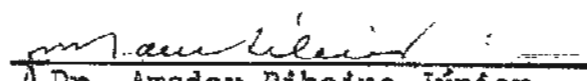
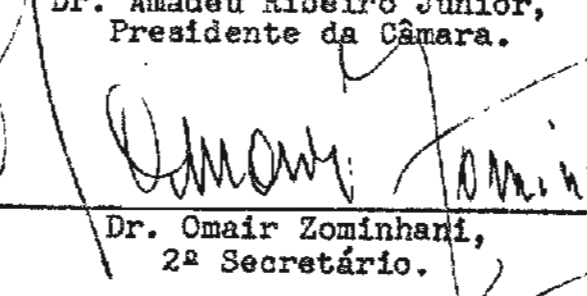
Parágrafo único - Os nomes deverão ser escolhidos, de preferência, entre figuras, fatos e datas marcantes de nossa história pátria ou que mereçam gratidão do povo.

Art. 2ª - Não será aprovado nenhum projeto-de-lei referente à doação de ruas novas, sem que se cumpra o que dispõe esta resolução.

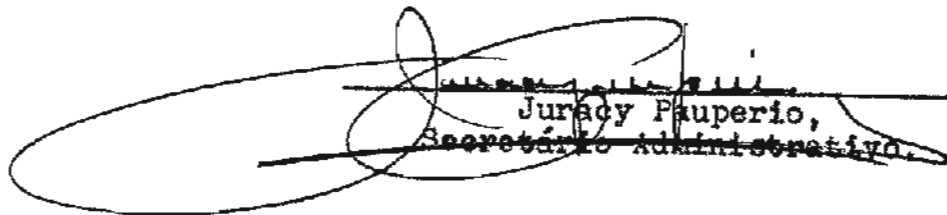
Art. 3ª - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e sete de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco.


Prof. Joaquim Candelário de Freitas - 1ª Secretário.


Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.

Dr. Omair Zominhani,
2ª Secretário.

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e sete de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco.


Juracy Pauperio,
Secretário Administrativo.